



PORTARIA SEMAD Nº 504/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de reassunção da servidora pública de nº 1.159/2022; **CONSIDERANDO** que a servidora é detentora de cargo efetivo; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei 019/97; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licença para trato de interesse particular, concedida pela portaria de nº 349/2021, de 20 de setembro de 2022, à Sra. **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA**, servidora pública com matrícula funcional nº 10.166-7.

Art. 2º - CONCEDER a **REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO** à servidora pública municipal, acima indicada, localizando-a para exercer suas funções no Hospital Municipal Drº José Luiz da Silva Neto, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

22/11/22
91.090-3
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração